



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 34, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA CLASSE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA ETAPA PRÉ ESCOLA.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI;

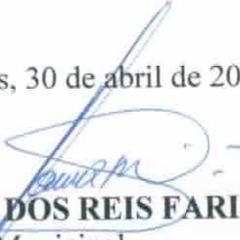
CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE PROVER MELHOR COMODIDADE, ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS MATRÍCULOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA PRÉ ESCOLA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento da classe de Educação Infantil, Primeira Etapa – Pré Escola, na Creche Municipal “Marta Regina Moioli”, situada na Rua Antônio dos Reis, nº 42, bairro Dom Romeu Alberti, nesta cidade de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 30 de abril de 2024


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.


LELIANE CRISTINA MIGUEL
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento